



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 0918 /2020 DE 22 / 04 /2020, PROTOCOLO EM 22 / 04 /2020
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 / 04 /2020

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 59/2020/13

Vereador Autor – Márcio Rogério Roncolato

Dispõe sobre pedido de informações a respeito de doações de cestas básicas pela municipalidade

Nos termos do Decreto Federal 06/2020, temos que foi decretado em todo o território nacional, estado de calamidade pública, em virtude da pandemia originizada pelo covid-19.

Assim cumpre a todas as autoridades, determinar políticas públicas para toda a população, em especial para àqueles mais carentes, principalmente em virtude da segregação social que este vírus promove.

Nosso setor municipal da assistência social, corriqueiramente faz entrega aos munícipes em condições de vulnerabilidade de cestas básicas, que em muito abriga as necessidade das famílias atendidas, o que deve ser intensificado principalmente nesta época de pandemia.

Torna-se necessário informar a esta Casa de Leis sobre a quantidade de cestas básicas fornecidas pela assistência social, bem como, os itens que compõe a referida cesta, apontando ainda a frequência do atendimento destas cestas, se mensal ou apenas uma única vez.

Por todo o determinado, requer-se após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar informações a esta Casa de Leis,

- 1 – Qual a quantidade mensal de cestas básicas entregues a nossa população?
- 2 – Quais os itens que compõe a cesta básica entregue a nossa população?
- 3 – Qual a frequência de entrega das cestas básicas, para cada família atendida, mensal ou apenas uma vez?

Requer-se ainda que sejam intensificadas as entregas das cestas básicas a nossa população enquanto durar a pandemia do covid-19, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 22 de abril de 2020.

Márcio Rogério Roncolato
Vereador - Autor